



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA  
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI Principal nº:	0032577-55.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0016774-95.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal n.º 08/2024 ( <b>Doc. SEI n.º 5210969</b> )
Contratada:	J. A. Distribuidora Ltda (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme <b>Doc. SEI n.º 5331114</b> )
Objeto:	Materiais de copa e cozinha (copo tipo longo)
Nota de Empenho nº:	0539/2024 ( <b>Doc. SEI n.º 5331048</b> )
Data de vencimento da obrigação:	17/04/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
017	25/03/2024	R\$ 1.824,60	5331095

O objeto foi entregue em 25/03/2024 e, após conferência pela SEZEL, verificou-se que apenas um dos copos não atendia as especificações e/ou a qualidade exigidas (**Doc. SEI n.º 5331138**), o que foi devidamente sanado com a troca por uma nova unidade, a qual ocorreu em 08/04/2024.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO,

com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, em 09 de abril de 2024.

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário - Área Administrativa

Marcos Antonio Machado Cisne  
Técnico Judiciário - Área Administrativa

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/04/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/04/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5331156** e o código CRC **42862B5A**.